ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

Elementos	Obrigatório Responder?
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. A prestação de serviços de saúde é um dever do Estado e um direito fundamental dos cidadãos, conforme preceituado na Constituição Federal de 1988, como exprime o artigo 196 deste diploma. Nesse sentido, a realização de exames de eletroencefalografia, eletroencefalograma, consultas de neurologia, exames de radiografia – RX, exames anatomopatológicos e exames citopatologicos constitui um instrumento essencial para o diagnóstico, tratamento e monitoramento de diversas condições de saúde, permitindo uma atuação preventiva e terapêutica eficiente por parte dos profissionais da rede pública de saúde. Atualmente, o Município de Cunhataí/SC enfrenta a necessidade de viabilizar a realização desses exames para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso ágil e adequado aos serviços. A indisponibilidade ou insuficiência desses serviços pode comprometer o acompanhamento clínico dos pacientes, dificultando a identificação precoce de doenças, o que pode resultar em agravamento dos quadros clínicos e aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade, impactando negativamente a qualidade do serviço prestado à população.	**SIM** Art. 18, § 1º, I c/c § 2º
ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO. O Município de Cunhataí ainda não conta com o Plano de Contratações Anual para o ano de 2025, portanto não há como ser indicado	**NÃO** Mas se não tiver, precisa indicar que ainda não houve o planejamento da contratação anual Art. 18, § 1º, II c/c § 2º
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. Tendo em vista tipo de contratação, é necessário para que ela ocorra que seja comprovado: **1. Pessoa Jurídica:** **1.1. Quanto à habilitação jurídica:** **a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e **b)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. **1.2. Quanto à regularidade fiscal:** **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; **b)** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicilio ou sede da proponente;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).

1.3. Quanto à qualificação econômica financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente.

1.4. Quanto à qualificação técnica:
a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina competente vigente, pelo menos na data de abertura do edital;
b) Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicilio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente;
c) Alvará Sanitário vigente, até pelo menos na data de abertura do edital, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
d) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES atualizado, devendo ser apresentada ficha completa do estabelecimento;
e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe, conforme área de atuação;
f) Registro do Responsável Técnico no respectivo Conselho Profissional;
g) Registro da Qualificação de Especialidade Médica no respectivo Conselho Profissional para realização dos Eletroencefalogramas e Eletroencefalografias bem como das consultas em Neurologia e dos exames Anatomopatológicos e Citopatológicos;
h) Certificado de conclusão de curso ou graduação em radiologia, (empresas que fornecerão os exames de radiologia);
i) Apresentar certificado de registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), (empresas que fornecerão os exames de radiologia)
j) Cópia de documento de identificação pessoal do responsável técnico, contendo o Certificado de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), autenticado;
k) Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s), em uma das seguintes formas:

- **Profissional empregado da empresa**: cópia do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho;
- **Profissional sócio/diretor/proprietário**: cópia do contrato social e suas modificações em vigor;
- **Profissional Autônomo**: que presta serviço à empresa, mediante contrato de prestação de serviço: cópia do contrato em vigor.

l) Atestado de capacidade técnica que comprove a aptidão da pessoa jurídica para a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, emitido por entidades públicas ou privadas.

- Alternativamente, o atestado poderá ser substituído por cópia autenticada de contrato de prestação de serviços firmado com pessoa jurídica de direito público, desde que nele conste

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

a execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, ou por qualquer outro documento idôneo que comprove a realização dos serviços correspondentes. **m)** Declaração Unificada: 1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; 2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; 3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas. 4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; 5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe. 6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa; 8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"; 9. que o responsável técnico do serviço é _____ (colocar o nome); 10. que a empresa esteja localizada em um município de raio de até 120 (cento e vinte) km do Município de Cunhataí/SC; 11. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO. O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para a identificação das alternativas viáveis à contratação pretendida, permitindo uma análise criteriosa das soluções disponíveis e a escolha da opção mais adequada sob os aspectos técnico e econômico. Essa avaliação visa garantir que a administração pública adote a alternativa que melhor atenda ao interesse público, considerando critérios como viabilidade operacional, custo-benefício e qualidade na prestação dos serviços. No contexto da realização de exames de eletroencefalografia, eletroencefalograma, consultas de neurologia, exames de radiografia – RX, exames anatomopatológico e exames citopatologicos para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Cunhataí/SC, foram analisadas diferentes possibilidades, incluindo a execução direta dos serviços pelo município, a celebração de parcerias institucionais e a contratação de empresa especializada. A primeira alternativa revelou-se inviável devido à ausência de estrutura física, recursos humanos qualificados e equipamentos adequados para a realização dos exames, o que demandaria elevados investimentos iniciais e custos permanentes de manutenção. Já as parcerias institucionais mostraram-se limitadas em função da indisponibilidade de unidades públicas próximas que pudessem absorver a demanda local com a agilidade necessária. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação através de credenciamento de empresa especializada para a realização dos exames necessários ao atendimento da população, considerando a inexistência de estrutura própria municipal para a execução desses procedimentos. O credenciamento visa assegurar que os exames sejam realizados de forma contínua, dentro dos padrões	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

de qualidade exigidos pelas normas sanitárias, garantindo eficiência, confiabilidade nos diagnósticos e atendimento às necessidades da comunidade. Além disso, a disponibilização desses serviços está alinhada ao princípio da eficiência da administração pública, pois permite otimizar recursos, reduzir custos com deslocamentos dos pacientes para outros municípios e proporcionar um atendimento mais humanizado e acessível. Dessa forma, a contratação através de credenciamento de empresa especializada representa uma medida de interesse público, fundamental para garantir a universalidade e integralidade do atendimento em saúde no município. Sob o aspecto econômico, a terceirização desses serviços mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois viabiliza a oferta contínua dos exames sem a necessidade de investimentos elevados em infraestrutura própria. Ademais, a contratação possibilita a adequação da demanda à oferta de exames de forma dinâmica, garantindo que os recursos públicos sejam empregados de maneira racional e eficiente. Dessa forma, a opção pela contratação de empresa especializada assegura a prestação do serviço com qualidade, segurança e economicidade, em conformidade com os princípios da administração pública.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. Considerando a necessidade de oferecer opções de realização de exames de exames de eletroencefalografia, eletroencefalograma, consultas de neurologia, exames de radiografia – RX, exames anatomopatológico e exames citopatologicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cunhataí, a solução mais adequada para atender essa demanda é a contratação de empresas médicas por meio do credenciamento. Essa medida permite que diversos prestadores de serviços, desde que atendam aos requisitos estabelecidos, possam se cadastrar e prestar atendimento aos cidadãos, ampliando as opções e garantindo um serviço de qualidade. A escolha pelo credenciamento se fundamenta na impossibilidade de competição clássica entre os fornecedores, uma vez que o objeto da contratação envolve serviços de interesse público que devem estar amplamente acessíveis à população. Assim, a aplicação do credenciamento se justifica com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que for inviável a competição, como ocorre na prestação de serviços passíveis de credenciamento. Nos termos do artigo 79, inciso II, da mesma legislação, o credenciamento é apropriado quando a seleção do prestador se dá a critério do beneficiário direto do serviço, ou seja, o próprio usuário do SUS pode escolher entre as empresas credenciados aquele que melhor atende às suas necessidades. Isso garante maior acessibilidade, autonomia e descentralização da prestação dos serviços, otimizando o atendimento na saúde pública do município. Além dos critérios técnicos e operacionais exigidos para a prestação do serviço, o credenciamento será restrito a empresas que estejam localizadas em cidades em um raio de até 70km (setenta quilômetros) do município de Cunhataí. Essa medida se justifica pela necessidade de otimizar os recursos públicos, garantindo maior eficiência na execução dos serviços sem comprometer a qualidade do atendimento à população. A escolha por empresas regionais reduz significativamente os custos operacionais, especialmente aqueles relacionados ao deslocamento de pacientes para outros municípios. O transporte para realização de exames em cidades vizinhas com quilometragem superior a 70km (setenta quilômetros) demandaria investimentos adicionais, tanto em logística quanto em tempo de atendimento, o que poderia gerar atrasos nos diagnósticos e impactar negativamente a prestação dos serviços de saúde. Além disso, o credenciamento de empresas na região fortalece a economia local, promovendo o desenvolvimento de empresas da região e incentivando a ampliação da infraestrutura de saúde no próprio território. Dessa forma, garante-se não apenas a sustentabilidade financeira do serviço, mas também a melhoria contínua no acesso da população aos exames, assegurando maior agilidade e comodidade no atendimento. Com essa solução, busca-se assegurar uma rede de atendimento eficiente, distribuída de forma equitativa dentro do território municipal, valorizando as empresas regionais e garantindo rapidez e qualidade na realização dos exames para a população de Cunhataí.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES. Para a aquisição dos exames em questão, foi realizado um levantamento detalhado com base na demanda registrada no ano de 2024. Com o intuito de garantir o atendimento adequado à população, foi aplicada uma projeção de crescimento de 5,89%, conforme a estimativa populacional do Instituto	**SIM** Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o estado de Santa Catarina no referido período. Essa metodologia permite estimar a quantidade de exames a serem adquiridos de maneira fundamentada, considerando o aumento da demanda decorrente do crescimento populacional. Embora possam ocorrer variações ao longo do período de 12 meses, a projeção adotada busca assegurar que a necessidade de exames seja atendida de forma eficiente e contínua.
A seguir, apresenta-se a tabela contendo a estimativa detalhada da distribuição dos exames, com base nos critérios mencionados.

EXAME	QUANTIDADE 2024	PREVISÃO PARA 12 MESES
Imunohistoquimica de neoplasias malignas (0203020049)	05	06
Citopatologia cérvico-vaginal (0203010019)	220	232
Exame anatomo-patologico p/ congelamento / parafina (exceto colo uterino) - peca cirurgica (0203020030)	75	79
Eletroencefalografia em vigilia c/ou s/foto-estimulo (0211050024)	22	23
Eletroencefalograma em sono induzido c/ou s/medicamento (0211050032)	5	6
Consulta em neurologia geral (0301010072)	51	54
Radiografia de abdomen simples (ap)	1	2
Radiografia de antebraco	5	6
Radiografia de articulacao acromio-clavicular	1	22
Radiografia de articulacao coxo-femoral	21	4
Radiografia de articulacao escapulo-umeral	3	3
Radiografia de articulacao esterno-clavicular	2	3
Radiografia de articulacao tibio-tarsica	11	12
Radiografia de bacia	6	7
Radiografia de braco	7	8
Radiografia de calcaneo	5	6
Radiografia de cavum (lateral + hirtz)	6	7
Radiografia de clavicula	3	4
Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to + obliquas)	14	15
Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to / flexao)	1	2
Radiografia de coluna lombo-sacra	44	47
Radiografia de coluna toracica (ap + lateral)	7	8
Radiografia de coluna toraco-lombar	5	6

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Radiografia de costelas (por hemitorax)	10	11	
Radiografia de cotovelo	15	16	
Radiografia de coxa	2	3	
Radiografia de cranio (pa + lateral)	1	2	
Radiografia de dedos da mao	13	14	
Radiografia de escapula/ombro (tres posicoes)	37	39	
Radiografia de esterno	1	2	
Radiografia de joelho (ap + lateral)	43	45	
Radiografia de joelho ou patela (ap + lateral + axial)	6	7	
Radiografia de laringe	1	2	
Radiografia de mao	20	21	
Radiografia de mao e punho (p/ determinacao de idade ossea)	1	2	
Radiografia de pe / dedos do pe	34	36	
Radiografia de perna	19	20	
Radiografia de punho (ap + lateral + obliqua)	17	18	
Radiografia de quadril	2	2	
Radiografia de regiao sacro-coccigea	1	1	
Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hirtz)	2	2	
Radiografia de torax (apico-lordortica)	1	2	
Radiografia de torax (pa e perfil)	94	100	
Radiografia de torax (pa)	1	2	
Radiografia de tornozelo	4	5	
Radiografia panoramica de coluna total- telespondilografia (p/ escoliose)	4	5	

Além do critério de crescimento populacional, a estimativa também leva em consideração fatores como o histórico de solicitações médicas, a sazonalidade de determinadas doenças e possíveis alterações nos protocolos de atendimento da rede pública de saúde. Esses aspectos são fundamentais para garantir que a oferta de exames seja compatível com as demandas reais da população, evitando tanto a escassez quanto o desperdício de recursos.

Para viabilizar a execução desse planejamento, será necessário o estabelecimento de parcerias estratégicas com empresas credenciadas, que deverão atender aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pela legislação vigente.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma descentralizada, garantindo acessibilidade aos usuários do sistema de saúde municipal e maior agilidade no atendimento.

Dessa forma, a adoção de uma abordagem baseada em dados concretos e projeções estatísticas permite otimizar a gestão dos recursos destinados à realização de exames. Com isso, busca-se não apenas garantir o acesso da população aos serviços essenciais de diagnóstico, mas também promover a eficiência e a transparência na administração pública.

ESTIMATIVA DO VALORES.	**SIM**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Critério de Definição dos Valores: Para elaboração da estimativa dos valores dos itens objeto desta licitação, foram utilizados dados provenientes de diferentes fontes, a fim de compor uma cesta de preços representativa e adequada a realidade do mercado. Para tanto, foram considerados preços fornecidos diretamente por fornecedores especializados, pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e consulta ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do SUS (disponível em http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp).

Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º

2. Cotações de cada item:

Item 1		
Pregão 008/2025 – Município de Pinhalzinho/SC	Edital PE nº 008/2025	R$ 132,00
Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços – Fundo Municipal de Saúde – Município de Belmonte/SC	Edital PR nº 06/2025	R$ 131,15
Instituto de Patologia do Meio Oeste Catarinense - IPA	Orçamento Direto	R$ 131,15

Item 2		
Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços – Fundo Municipal de Saúde – Município de Belmonte/SC	Edital PR nº 06/2025	R$ 13,60
Instituto de Patologia do Meio Oeste Catarinense - IPA	Orçamento direto	R$ 14,37

Item 3		
Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 – Município de Pinhalzinho/SC	Edital nº CRE 171/2025	R$ 45,39
Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços – Fundo Municipal de Saúde – Município de Belmonte/SC	Edital PR nº 06/2025	R$ 40,45
Instituto de Patologia do Meio Oeste Catarinense - IPA	Orçamento direto	R$ 40,78

Item 4		
Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc	Edital nº CRE 171/2025	R$ 102,43
Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina	Edital nº CRE 171/2025	R$ 102,43
Centro Médico Lovatel	Orçamento direto	R$ 102,43

Item 5		
Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc	Edital nº CRE 171/2025	R$ 124,00
Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina	Edital nº CRE 171/2025	R$ 124,00
Centro Médico Lovatel	Orçamento direto	R$ 450,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Item 6		
Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc	Edital nº CRE 171/2025	R$ 124,00
Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina	Edital nº CRE 171/2025	R$ 124,00
Centro Médico Lovatel	Orçamento direto	R$ 450,00

Item 7		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,17

Item 8		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,42

Item 9		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,40

Item 10		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,77

Item 11		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,40

Item 12		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,40

Item 13		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,50

Item 14		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,77

Item 15		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,77

Item 16		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,50

Item 17		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,88

Item 18		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,40

Item 19		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 8,33

Item 20		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 8,19

Item 21		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 10,96

Item 22		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 9,16

Item 23		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 9,73

Item 24		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 8,37

Item 25		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 5,90

Item 26		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 8,94

Item 27		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,52

Item 28		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 5,62

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Item 29		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,98

Item 30		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,98

Item 31		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,78

Item 32		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,16

Item 33		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 5,74

Item 34		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,30

Item 35		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,00

Item 36		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 8,38

Item 37		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,78

Item 38		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 8,94

Item 39		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,91

Item 40		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$

*Há somente orçamentos de fornecedores diretos, pois não foi encontrado valor na tabela SIGTAP, o que pode ser comprovado através do link http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp.

Item 41		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,80

Item 42		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 7,32

Item 43		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 5,56

Item 44		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 9,50

Item 45		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$ 6,88

Item 46		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$

*Há somente orçamentos de fornecedores diretos, pois não foi encontrado valor na tabela SIGTAP, o que pode ser comprovado através do link http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Item 47		
Associação Hospital Padre João Berthier	Orçamento direto	R$ 90,00
Associação Hospitalar Beneficiente de Saudades	Orçamento direto	R$ 55,00
CDI Vision Clínica de Diagnóstico Médico LTDA	Orçamento direto	R$ 150,00
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS	Pesquisa SIGTAP	R$

*Há somente orçamentos de fornecedores diretos, pois não foi encontrado valor na tabela SIGTAP, o que pode ser comprovado através do link http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp.

3. **Método matemático**

O método matemático escolhido para a formação dos valores estimados foi **média aritmético e mediana,** considerando todas as cotações obtidas, de modo a refletir com maior fidelidade o custo médio praticado no mercado.

4. **Itens com CV ≤ 25%** → utilizou-se a **média aritmética**, por representar adequadamente o valor médio de mercado.
5. **Itens com CV > 25%** → utilizou-se a **mediana**, a fim de reduzir o impacto de preços muito discrepantes (outliers).

A metodologia adotada está em conformidade com o **artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, o **Decreto Municipal nº 130/2025**, e **IN nº 9.2024da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina**, garantindo fundamentação técnica e legal à estimativa de preços.

Em relação ao item 01, para a definição de seu preço médio, foi adotado o critério estabelecido no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Inicialmente, foram considerados os valores praticados em aquisições publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, com base em duas contratações distintas. Adicionalmente, foi incluído um orçamento direto, resultando na definição do preço constante na tabela.

Item	Cotação	Valor unitário
01	Pregão 008/2025 – Município de Pinhalzinho/SC	R$ 132,00
01	Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços – Fundo Municipal de Saúde – Município de Belmonte/SC	R$ 131,15
01	Instituto de Patologia do Meio Oeste Catarinense - IPA	R$ 131,15

Sendo assim, realizando a média de preço, como determinar o artigo 23, caput, da Lei 14.133/2021, o valor para realização do exame será de R$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Em relação ao item 02, para a definição de seu preço médio, foi adotado o critério estabelecido no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Inicialmente, foram considerados os valores praticados em aquisições publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, com base em uma contratação. Adicionalmente, foi incluído um orçamento direto, resultando na definição do preço constante na tabela.

Item	Cotação	Valor unitário
02	Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços – Fundo Municipal de Saúde – Município de Belmonte/SC	R$ 13,60
02	Instituto de Patologia do Meio Oeste Catarinense - IPA	R$ 14,37

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Sendo assim, realizando a média de preço, como determinar o artigo 23, caput, da Lei 14.133/2021, o valor para realização do exame será de R$ 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos).

Em relação ao item 03, para a definição de seu preço médio, foi adotado o critério estabelecido no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Inicialmente, foram considerados os valores praticados em aquisições publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, com base em duas contratações distintas. Adicionalmente, foi incluído um orçamento direto, resultando na definição do preço constante na tabela.

Item	Cotação	Valor unitário
03	Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 – Município de Pinhalzinho/SC	R$ 45,39
03	Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços – Fundo Municipal de Saúde – Município de Belmonte/SC	R$ 40,45
03	Instituto de Patologia do Meio Oeste Catarinense - IPA	R$ 40,78

Sendo assim, realizando a média de preço, como determinar o artigo 23, caput, da Lei 14.133/2021, o valor para realização do exame será de R$ 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos).

Em relação ao item 04, para a definição de seu preço médio, foi adotado o critério estabelecido no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Inicialmente, foram considerados os valores praticados em aquisições publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, com base em duas contratações distintas. Adicionalmente, foi incluído um orçamento direto, resultando na definição do preço constante na tabela.

Item	Cotação	Valor unitário
04	Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc	R$ 102,43
04	Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina	R$ 102,43
04	Centro Médico Lovatel	R$ 102,43

Sendo assim, realizando a média de preço, como determinar o artigo 23, caput, da Lei 14.133/2021, o valor para realização do exame será de R$ 102,43 (cento e dois reais e quarenta e três centavos).

Em relação ao item 05, para a definição de seu preço médio, foi adotado o critério estabelecido no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Inicialmente, foram considerados os valores praticados em aquisições publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, com base em duas contratações distintas. Adicionalmente, foi incluído um orçamento direto, resultando na definição do preço constante na tabela.

Item	Cotação	Valor unitário
05	Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc	R$ 124,00
05	Edital de chamamento público nº CRE 171/2025 - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina	R$ 124,00
05	Centro Médico Lovatel	R$ 450,00

Sendo assim, realizando a média de preço, como determinar o artigo 23, caput, da Lei 14.133/2021, o valor para realização do exame será de R$ 232,66 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Para os itens 07 a 47, foram utilizados orçamentos de fornecedores diretos, uma vez que não foi possível localizar contratações similares, com especificações equivalentes e inclusão de laudo de raio X, em bases públicas de pesquisa, bem como a busca pelos preços estabelecidos pelo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do SUS (disponível em http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp). Dessa forma, os valores apresentados foram determinados através da mediana aritmética conforme segue:

Item	Especificação	Média (R$)	Mediana (R$)	CV (%)	Valor unitário adotado (R$)	Quant.	Total (R$)
7	Radiografia de abdomen simples (ap) com laudo	75,54	72,50		72,50	2	145,00
8	Radiografia de antebraco com laudo	75,36	72,50		72,50	6	435,00
9	Radiografia de articulacao acromio-clavicular com laudo	75,60	72,50		72,50	22	1.595,00
10	Radiografia de articulacao coxo-femoral com laudo	75,69	72,50		72,50	4	290,00
11	Radiografia de articulacao escapulo-umeral com laudo	75,60	72,50		72,50	3	217,50
12	Radiografia de articulacao esterno-clavicular com laudo	75,60	72,50		72,50	3	217,50
13	Radiografia de articulacao tibio-tarsica com laudo	75,38	72,50		72,50	12	870,00
14	Radiografia de bacia com laudo	75,69	72,50		72,50	7	507,50
15	Radiografia de braco com laudo	75,69	72,50		72,50	8	580,00
16	Radiografia de calcaneo com laudo	75,38	72,50		72,50	6	435,00
17	Radiografia de cavum (lateral + hirtz) com laudo	75,47	72,50		72,50	7	507,00
18	Radiografia de clavicula com laudo	75,60	72,50		72,50	4	290,00
19	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to + obliquas) com laudo	75,83	72,50		72,50	15	1.087,50
20	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to / flexao) com laudo	75,80	72,50		72,50	2	145,00
21	Radiografia de coluna lombo-sacra com laudo	76,49	72,50		72,50	47	3.407,50
22	Radiografia de coluna toracica (ap + lateral) com laudo	76,04	72,50		72,50	8	580,00
23	Radiografia de coluna toraco-lombar com laudo	76,18	72,50		72,50	6	435,00
24	Radiografia de costelas (por hemitorax) com laudo	75,84	72,50		72,50	11	797,50
25	Radiografia de cotovelo com	75,22	72,50		72,50	16	1.160,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	laudo						
26	Radiografia de coxa com laudo	75,98	72,50		72,50	3	217,50
27	Radiografia de cranio (pa + lateral) com laudo	75,63	72,50		72,50	2	145,00
28	Radiografia de dedos da mao com laudo	75,16	72,50		72,50	14	1.015,00
29	Radiografia de escapula/ombro (tres posicoes) com laudo	75,75	72,50		72,50	39	2.827,50
30	Radiografia de esterno com laudo	75,75	72,50		72,50	2	145,00
31	Radiografia de joelho (ap + lateral) com laudo	75,74	72,50		72,50	45	3.262,50
32	Radiografia de joelho ou patela (ap + lateral + axial) com laudo	75,54	72,50		72,50	7	507,50
33	Radiografia de laringe com laudo	75,19	72,50		72,50	2	145,00
34	Radiografia de mao com laudo	75,33	72,50		72,50	21	1.522,50
35	Radiografia de mao e punho (p/ determinacao de idade ossea) com laudo	75,25	72,50		72,50	2	145,00
36	Radiografia de ossos da face (mn + lateral + hirtz) com laudo	75,84	72,50		72,50	6	435,00
37	Radiografia de pe / dedos do pe com laudo	75,44	72,50		72,50	36	2.610,00
38	Radiografia de perna com laudo	75,98	72,50		72,50	20	1.450,00
39	Radiografia de punho (ap + lateral + obliqua) com laudo	75,48	72,50		72,50	18	1.305,00
40	Radiografia de quadril com laudo	98,33	72,50		72,50	2	145,00
41	Radiografia de regiao sacro-coccigea com laudo	75,70	72,50		72,50	1	72,50
42	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hirtz) com laudo	75,58	72,50		72,50	2	145,00
43	Radiografia de torax (apico-lordortica) com laudo	75,14	72,50		72,50	2	145,00
44	Radiografia de torax (pa e perfil) com laudo	76,12	72,50		72,50	100	7.250,00
45	Radiografia de torax (pa) com laudo	75,47	72,50		72,50	2	145,00
46	Radiografia de tornozelo com laudo	98,33	72,50		72,50	5	362,50
47	Radiografia panoramica de coluna total-telespondilografia (p/ escoliose) com laudo		162,50		162,50	5	812,50

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Total Geral Estimado: R$ 71.941,51 **6. Conclusão:** Dessa forma, a estimativa apresentada reflete os preços médios praticados no mercado, garantindo a compatibilidade com os princípios da economicidade, da transparência e da eficiência, previstos na legislação vigente.	
JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. Em conformidade com o disposto no artigo 40, alínea b, da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá observar, entre outros aspectos, o princípio do parcelamento, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Tal medida visa ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala No caso específico do presente objeto, que trata da contratação através de credenciamento de empresa para a realização de exames, aplicará o parcelamento, visto que a natureza da contratação não exige uma prestação de serviços integral e contínua. Os exames podem ser divididos em suas respectivas espécies para fins de organização e eficiência, conforme o encaminhamento médico e autorização da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. A decisão de parcelar a contratação visa garantir que a prestação dos serviços seja realizada de forma eficaz e sem fragmentação, assegurando que a qualidade e a continuidade do atendimento à população sejam mantidas ao longo da vigência do contrato.	**SIM** Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º
CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Em relação à futura contratação, o planejamento será conduzido de forma autônoma, sem qualquer dependência de contratos atualmente vigentes. Essa abordagem visa assegurar a independência do processo e garantir que o objeto contratual seja atingido sem interferências provenientes de outras avenças. Ademais, destaca-se que, neste momento, não há contratos em vigor que interfiram ou se mostrem indispensáveis para a execução do objeto da futura contratação. Essa circunstância proporciona maior segurança e autonomia ao procedimento, permitindo que a implementação ocorra de maneira célere e eficaz. Portanto, a execução da futura contratação se dará de forma integral e independente, dispensando a necessidade de celebração de contratos adicionais, o que reforça o compromisso com a transparência, a eficiência e o pleno atendimento dos objetivos estabelecidos.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
RESULTADOS PRETENDIDOS. O futuro credenciamento tem como objetivo promover a economicidade, eficácia e eficiência na utilização dos recursos materiais e financeiros da Administração Pública, assegurando o melhor aproveitamento desses recursos. Por meio do credenciamento, a futura contratação possibilitará que os munícipes tenham acesso a exames de alta relevância, essenciais para a investigação de doenças e outros problemas de saúde. Essa medida garantirá a implementação de tratamentos adequados e oportunos, promovendo um acesso qualificado aos serviços de saúde e a efetividade dos resultados terapêuticos. Ademais, a iniciativa de credenciamento, prevista na futura contratação, reflete o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, contribuindo para a ampliação e melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos. Dessa forma, a Administração Pública assegura que a contratação ocorra de maneira planejada, transparente e orientada para atender de forma integral as necessidades da população.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, II
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. Em consonância com os preceitos legais e com o compromisso de assegurar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços, a Administração adota as seguintes providências pré-contratuais para a futura contratação dos serviços, destinados ao atendimento da população do município, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento:	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

1. Verificação e Análise da Documentação Legal: Será realizada a conferência rigorosa da regularidade e idoneidade dos potenciais prestadores de serviços, com ênfase na documentação que comprove sua habilitação técnica, legal e operacional para a execução do objeto. Tal procedimento garantirá que apenas empresas que atendam aos requisitos legais e normativos sejam consideradas. 2. Avaliação Técnica e de Infraestrutura: Proceder-se-á à avaliação criteriosa das condições técnicas dos credenciados, considerando sua capacidade operacional, qualidade dos equipamentos, conformidade com as normas de biossegurança e demais aspectos indispensáveis para a prestação de serviços de excelência. Essa etapa visa assegurar que os serviços a serem contratados estejam alinhados aos padrões técnicos exigidos e às necessidades da população. 3. Verificação de Viabilidade Orçamentária e Alinhamento com a Política de Saúde: Será confirmada a disponibilidade e a adequação dos recursos financeiros destinados à contratação, garantindo a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. Paralelamente, promover-se-á o alinhamento com as diretrizes e necessidades estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por meio de reuniões e consultas técnicas, de modo a validar as condições operacionais e estratégicas da futura contratação. Após a implementação dessas providências, que visam assegurar a transparência, a competitividade e a continuidade dos serviços, a celebração do contrato ocorrerá de forma planejada e autônoma. Dessa maneira, a Administração garante que a futura contratação seja realizada em conformidade com os preceitos legais e com os objetivos estratégicos de promover um atendimento de qualidade à população.	c/c art. § 1º, III
DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL. A prestação de serviços de exames de eletroencefalografia, eletroencefalograma, consultas de neurologia, exames de radiografia – RX, exames anatomopatológico e exames citopatologicos, destinados ao atendimento da população do município, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, envolve atividades que podem ocasionar determinados impactos ambientais. Tais impactos derivam, principalmente, do consumo de energia elétrica, do uso de insumos químicos e reagentes, da geração de resíduos sólidos e líquidos, bem como do descarte de materiais e equipamentos obsoletos ou de uso único. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas que visam promover a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais. Em primeiro lugar, deverão as empresas credenciadas priorizar o uso de equipamentos e processos que apresentem requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, contribuindo para a redução da pegada ambiental associada à prestação dos serviços. Essa abordagem incentiva a utilização de tecnologias mais eficientes e ecoeficientes, que aliam desempenho e responsabilidade ambiental. Adicionalmente, deverá as empresas credenciadas implementar sistema de logística reversa para o manejo adequado dos resíduos, bens e refugos gerados durante as atividades. Essa medida prevê o correto armazenamento, transporte e encaminhamento para reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com as normativas vigentes. Dessa forma, a futura contratação não apenas assegura a excelência na prestação dos serviços, mas também reforça o compromisso com a proteção do meio ambiente e a promoção de práticas sustentáveis em todas as etapas do processo.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. Após análise detalhada dos requisitos técnicos, operacionais e financeiros envolvidos, conclui-se que o futuro credenciamento para a prestação de serviços com fim de obter a realização de exames de eletroencefalografia, eletroencefalograma, consultas de neurologia, exames de radiografia – RX, exames anatomopatológico e exames citopatologicos é plenamente adequada para atender à demanda de diagnóstico e tratamento da população do município, conforme o encaminhamento médico e a autorização da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.	**SIM** Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Ademais, o método de credenciamento se apresenta como a abordagem mais acertada para a realização dessa contratação, pois permite a ampla participação de prestadores de serviços qualificados. Esse procedimento assegura a seleção de empresas que atendam rigorosamente aos critérios técnicos, legais e operacionais estabelecidos, promovendo maior transparência, competitividade e eficiência no processo seletivo. Em síntese, a combinação da análise criteriosa dos requisitos e do credenciamento das empresas reflete o compromisso da Administração Pública com a otimização dos recursos, a efetividade dos serviços de saúde e a promoção de práticas de gestão ética e transparente. Dessa forma, a futura contratação não somente satisfaz as necessidades imediatas da população, mas também estabelece um modelo de excelência para a prestação dos serviços ao município.	

Cunhataí, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DEBORA LUIZA HANSEN
Data: 09/12/2025 10:05:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Debora Luiza Hansen
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44